

declare ao dito Jozê Alvares a quantidade deque careçe, para o referido os fazer nessa vila, e a vm.^{es} avize para lha fazer executar, e mandar fazer, alias remeter a Villa de Santos, logo que estiverem feitos.

Vejo a carta que vm.^{es} teve do referido Aranha a favor da que lhe escreveo, o Sargento Mor de Parati, e não duvidando doque vm.^{es} me participa a' este respeito sou a dizer-lhe que fico na duvida se aquele Sargento Mor por devoção sua fazia a encomenda dos Guarazes, ou por ordem do Sr. Marquez Vice Rey, que não conhecendo nenhum mais politico, se quizece estes Pasaros mo comunicaria, por estarem na minha Capitania, pelo que ratifico a minha Ordem na minha antecedente dirigida a vm.^{es} a este respeito, que vm.^{es} fará observar inviolavelmente. D.^s g.^o a Vm.^{es}. S. Paulo a 11 de Dezembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Parnagua

Recebi as duas cartas, que vm.^{es} me dirigirão, datadas ambas de 30 de Novembro do corrente anno, e com resposta ao seo contendo, se me oferece dizerlhes, que não obstante ter eu ordenado, se assiste por conta da Real Fazenda aos escravos do Cap.^m Jozê Rebelo com o sustento diario, e o mais que lhes fosse indispensavelmente precizo, para a sua concervação, visto acharce prezo e sequestrado os seos béins por crimes, que requerião este procedimento; contudo como me consta que o Rio de Janeiro se cuida com vigor no livramento do dito Cap.^m, e nos cofres da Fazenda Real não existe por hora produto algum dos mesmos béins, pelo qual se possa pagar a despeza feita com o sustento, e curativos dos escravos, devem vm.^{es} para seo embolço fazer arematar dos beins sequestrados existentes nessa Villa Villa aquela parte q. baste para a sua completa satisfação.

E pelo que respeita ao pagamento de 107\$600 reis que essa Camera deve de Novos Impostos, vm.^{es} farão remeter logo a dita quantia á Junta da Real Fazenda pela melhor forma que lhe for possivel, visto não ter efeito pelas razões ponderadas, a applicação que intentavão fazer da mencionada cobrança. D.^s g.^o a Vm.^{es}. S. Paulo a 15 de Dezembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Antonio Jozê Carvalho: em Santos.

Tenho demorado a resposta da carta de vm.^{es} de 24 do mes antecedente pelo querer fazer remetendo-lhe a sua Pa-